



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

Por designação da Presidência, representei a OAB/DF em inspeção realizada no Presídio Feminino do Distrito Federal, em 12 de janeiro de 2023, a partir das 14:00hs, especialmente, nas alas em que se encontram recolhidas as detentas presas em virtude de ordem judicial emanada pelo Supremo Tribunal Federal, acerca dos atos praticados contra os Poderes Federais constituídos em 08 de janeiro de 2023.

Participaram da inspeção a Dr<sup>a</sup> Leila Cury, Juíza da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, o Dr. Rafael Velasco Brandini, Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, o Dr. César Augusto Nardelli Costa, Promotor de Justiça do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional do MPDFT, o Dr. Wendereson Teles, Secretário de Administração Penitenciária do DF, a Dr<sup>a</sup> Kamila Mendonça, Diretora do Presídio Feminino do Distrito Federal, entre outras assessoras e assessores.

Inicialmente, foram expostos pela diretora da unidade os dados da unidade penitenciária: antes das prisões a unidade tinha 564 detentas. Foram apresentadas entre segunda-feira (09/01/2023) e quinta-feira (12/01/2023) 494 novas internas. Assim, para acomodar as recém chegadas foi necessário um profundo remanejamento nas alas da unidade, sendo destinados para as novas presas os blocos 3, alas A, B, C, D, G e F e 6, Ala A. Foi também informado que está sendo confeccionado uniforme para todas as detentas e que foi realizada força tarefa da equipe de saúde da unidade no sentido de realizar teste de COVID. Afirmou-se, ainda, que **não houve** nenhum tipo de vacinação compulsória. As enfermeiras fizeram, também, triagem na medicação que cada interna possui, sendo imediatamente



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

disponibilizada para continuidade de tratamento. Foram detectadas 06 (seis) detentas contaminadas com COVID, o que acarretou o imediato isolamento delas da massa carcerária.

Acerca da estrutura disponibilizada para abrigar as novas detentas, foi esclarecido que houve um remanejamento de internas para garantir que as novas presas não fossem misturadas à massa carcerária. Assim, todas que se encontravam recolhidas no bloco 6 foram remanejadas, bem como foi utilizado o bloco 3 **que não se encontrava em uso como carceragem.**

O Dr. Wenderson Teles, Secretário de Administração Penitenciária do DF, esclareceu que mobilizou todo o efetivo administrativo da SEAPE com o objetivo de aumentar a efetividade das ações. Afirmou, também, que o contrato de alimentação vigente possui lastro orçamentário para suportar temporariamente a ampliação verificada, oportunidade em que o Dr. Rafael Velasco Brandini, Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, colocou o Ministério da Justiça à disposição para realizar suplementação orçamentária para as necessidades que se apresentarem.

Finalmente, foi informado que a maioria esmagadora das internas (cerca de 90% pelos cálculos aproximados) é oriunda de fora do Distrito Federal, ou seja, não possui apoio externo familiar.

Após manifestações de todos, o grupo iniciou a inspeção *in loco*. A visita se deu no bloco 3 da unidade.

O bloco 3 não é um ambiente convencional de carceragem. Não existem celas, mas sim quartos, ou seja, as detentas interagem entre si em todo o bloco. Há uma espécie de sala de convivência comum e um corredor que conduz aos 'quartos' e banheiros. O ambiente estava devidamente higienizado. De igual forma, pude verificar materiais de higiene à disposição das internas, bem como absorventes em quantidade relevante. Pude verificar, também, alguns colchões colocados no chão, e lençóis e cobertas.



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Em conversa com algumas detentas, recebi reclamações de diversas naturezas, principalmente relativas aos motivos e legalidade das prisões, bem assim sobre o procedimento de audiência de custódia. Todas se encontravam devidamente uniformizadas, mas reclamaram de falta de acesso a peças íntimas. Informaram, também, problemas com alimentação, já que muitas apresentaram restrições médicas que impõem condições alimentares especiais (diabetes, doença celíaca, intolerância a lactose, glúten entre outras). Questionei, também, se as detentas foram forçadas a se vacinar, tendo recebido resposta negativa.

Acerca da estrutura do bloco 3 da unidade prisional, recebi reclamações relacionadas a alimentação (qualidade) e principalmente aos banheiros, já que poucos estavam funcionando. Ao questionar a Dra. Kamila Mendonça sobre tal fato, foi esclarecido que a estrutura do bloco 3 não era usada como carceragem e que, por conta disso, com a ocupação total repentina e volumosa, houve problemas de natureza hidráulica e elétrica. Esclareceu, ainda, que a manutenção da unidade é realizada por 14 internos do sistema semiaberto e que, por isso, a manutenção seria realizada somente no dia 13 de janeiro, quando as detentas serão encaminhadas para o pátio externo para banho de sol, oportunidade em que todos os reparos necessários de estrutura serão realizados, já que seria inviável a realização dos reparos com o bloco ocupado.

Não foi realizada visita ao bloco 6 por segurança, já que no momento havia movimentação de detentas na unidade, tendo sido informado que as celas daquele bloco comportam 10 detentas e que, em virtude da excepcionalidade das circunstâncias, foram alocadas 12 internas em cada, sendo garantidos colchão e materiais de higiene para todas.

Acerca do atendimento à advocacia, a Dra. Kamila Mendonça afirmou que os problemas iniciais se deram em virtude do elevado fluxo de chegada de detentas, o que obrigou a unidade a priorizar os procedimentos internos de acolhimento e triagem. Informou que na data do dia 12 já havia sido ampliado o número de parlatórios e que na data de 13 de



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

janeiro haveria nova ampliação. Com o maior número de parlatórios e com a redução **temporária** do tempo de atendimento de 30 (trinta) minutos para 15 (quinze) minutos, a unidade acredita que acabará com as dificuldades inicialmente enfrentadas pela advocacia para atendimento das internas.

Diante de todas as informações apresentadas e o que foi constado *in loco*, chego às seguintes conclusões:

- Todas as 494 detentas se encontram recolhidas em local abrigado;
- Em linhas gerais e considerando a realidade do sistema penitenciário nacional, as detentas estão em boas condições;
- Segundo informações prestadas pelas autoridades, as detentas estão recebendo amplo apoio médico, tendo inclusive sido testadas para COVID;
- Não houve nenhum tipo de vacinação compulsória, segundo informações das autoridades e de algumas detentas;
- Todos os locais visitados apresentam condições adequadas de higiene;
- Atesto que na ala visitada havia disponível materiais de higiene e absorventes íntimos em quantidades aparentemente adequadas;
- De forma evidente, registro que a unidade está operando em situação bem acima do limite operacional adequado;
- A ocupação da unidade está evidentemente acima da capacidade, tanto nas alas onde se encontram detidas as novas internas, quanto naquelas em que se encontram as antigas;
- Faz-se necessário ampliar o apoio às detentas com o fornecimento adequado de vestimentas e medicação em virtude de a maioria das internas serem de fora do Distrito Federal, o que dificulta ou inviabiliza que familiares possam fornecer tais itens;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

- É inviável a manutenção prolongada da custódia no número atual de detentas;
- Não há cerceamento de acesso da advocacia às detentas, mas tão somente dificuldades em virtude do elevado número de detentas, do intenso fluxo de advogados e da estrutura incompatível com a atual ocupação.

Tais são as constatações realizadas por mim durante a inspeção, as quais submeto à elevada apreciação da Diretoria e Conselho Pleno da Seccional.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023.

**Rafael Martins**  
**Diretor-Tesoureiro**